



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 05/2022**

===== Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, ausente por razões particulares. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – O** Senhor Presidente afirmou que antes da ordem do dia queria conversar sobre este assunto, que considerou pertinente e ao mesmo tempo preocupante, uma vez que diz respeito à comunidade em geral e à escolar em particular. Recordou que atravessamos uma fase de transferências de competências para os municípios de diferentes áreas, sendo que uma delas tem a ver com o domínio da educação, prevista para o próximo dia 01 de abril. -----

----- Nesse sentido, afirmou que já houve algumas reuniões com o Senhor Diretor do Agrupamento e com o Delegado Escolar do Norte, lamentando que a poucos dias da transferência de competências ocorrer, ainda não haja conhecimento dos dados que lhe estão subjacentes, afirmando que o Ministério da Educação disponibilizou dados do ano de 2018, sejam eles referentes aos recursos humanos ou a indicadores financeiros. Mais referiu os constrangimentos que poderão advir do facto do ano letivo estar a um pouco mais de meio, referindo-se em concreto aos contratos de fornecimento de serviços e de bens que estão em curso. -----

----- Com este enquadramento, afirmou ser entendimento do executivo, numa fase transitória, equacionar a possibilidade de celebrar um contrato de delegação de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

competências com o Agrupamento de Escolas, tendo por base o conhecimento que esta entidade tem sobre esta matéria. Ora, afirmou o Senhor Presidente, tratando-se de matéria delicada, justifica-se solicitar a todos os Vereadores e ao Agrupamento de Escolas que se pronunciem sobre o “draft” que já dispõe, uma vez que afirmou ser importante o contributo que todos podem dar sobre este assunto. Nesse sentido, solicitou que até à próxima reunião do órgão executivo o contrato de transferência de competências pudesse ser amadurecido e melhorado até ser aprovado. -----

----- A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador do Pelouro da Educação, HUGO BONDOSO, que se pronunciasse sobre esta matéria. -----

----- Tomou a palavra o referido Vereador para lembrar as reuniões que houve com o Diretor do Agrupamento de Escolas e com o Senhor Diretor Regional do Norte sobre esta temática, salientando a necessidade de constituição de uma comissão de acompanhamento que incorpora estas entidades, aqui se incluindo o Município de Moimenta da Beira. -----

----- No uso da palavra, o Vereador, HUGO BONDOSO, afirmou que este assunto é de dimensão maior do que as outras delegações de competências, seja na área da saúde, ou na ação social, particularmente na área da gestão dos recursos humanos, considerando o número expetável de trabalhadores que vão transitar para o mapa do município, a que acrescem os trabalhadores que já pertencem à Câmara Municipal mas que estão em serviço no Centro Escolar, além do número de contratos inerentes aos processos de aquisição de bens e serviços que serão necessários acautelar. Neste



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contexto, disse que tem havido contatos com municípios vizinhos para se perceber melhor das vantagens e constrangimentos que a operacionalização deste assunto tem vindo a acarretar, podendo já concluir-se que se verifica mais do que um modelo de atuação, sem que exista um padrão de procedimentos que seja mais ou menos comum, salientando também a questão dos diversos programas informáticos que estão a trabalhar nesta área e as diferentes formas de gestão dos refeitórios, entre outros. -----

----- Sendo assim, o referido Vereador reforçou a ideia de ser prudente protocolar com o Agrupamento de Escolas a transferência de competências, pelo período de um ano, sujeito a uma constante monitorização, sobretudo no âmbito da gestão do envelope financeiro que envolve a transferência de competências, salientando a importância da Câmara Municipal estar comprometida com este processo, juntamente com as entidades parceiras, razão pela qual entende ser útil numa primeira fase partilhar uma proposta de contrato de delegação de competências, cujo clausulado obviamente não está nem poderia estar fechado, para que se criem condições para ser melhorado em todos os seus aspetos, antes da aprovação pelos órgãos municipais, nos termos legalmente previstos. -----

----- Neste sentido, o Vereador, HUGO BONDOSO, concluiu a sua intervenção reafirmando a ideia de que vale a pena fazer um esforço conjunto para concretizar o melhor possível a elaboração de contrato de delegação de competências. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, para afirmar que vê com bons olhos este procedimento e que os vereadores da oposição



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

darão com toda a certeza os contributos que acharem por bem introduzir no referido documento. -----

----- Por sua vez, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, referiu que dará o seu contributo para melhorar o documento, tendo salientado para o facto da data da transferência de competências não coincidir com o início do calendário escolar, o que pode trazer alguns constrangimentos nos contratos de bens e serviços que estão em vigor, e que, nesta perspetiva, entende que poderia ser útil que a proposta de delegação de competências no agrupamento tivesse a duração de um ano e meio. -----

----- Sobre esta questão em particular, embora afirmando que não conhece de todos os contratos que o Agrupamento de Escolas tem em vigor, o Senhor Presidente afirmou que foi o legislador que escolheu a data de 1 de abril, mas que lhe parece que faria mais sentido ser ou no início do ano letivo ou no início do ano civil, não devendo a Câmara Municipal decidir já esta matéria porquanto não tem conhecimento da posição do Agrupamento de Escolas. -----

----- Sobre este assunto não se registou mais nenhuma intervenção. -----

----- A seguir, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, colocou as seguintes questões: -----

----- 1. Em primeiro lugar propôs um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador do município, JOÃO ANTÓNIO ANDRADE SILVA, com o qual se solidarizou todo o Executivo, devendo ser feita a respetiva comunicação à família expressando as mais sentidas condolências; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Considerando os níveis historicamente baixos que a albufeira da Barragem do Vilar regista, propôs que, caso seja possível, a Câmara municipal encetasse esforços para regularizar em alguns locais o leito do rio, de forma a minimizar os riscos de afogamentos que acontecem frequentemente e aumentando a segurança de quem gosta de frequentar aquele local, reconhecendo que haja necessidade de autorização prévia por parte da EDP para execução desses trabalhos. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente afirmou que há cerca de três semanas reuniu no local com técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que é a entidade que tem poderes de jurisdição nesta matéria, lembrando que o caudal da barragem está como está porque a EDP tem vindo a produzir energia, e que no decurso da reunião enfatizou a necessidade de aumentar os níveis de segurança naquele espaço, delimitando áreas de banhos e colocando sinalização adequada, chamando a atenção para que existe apenas uma zona balnear classificada, localizada perto do “Bar Ar de Rio”. No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que, no sentido do referido bar para a povoação da Barragem do Vilar, existem pelo menos mais dois espaços suscetíveis de poderem ser consideradas zonas balneares, tendo obtido resposta por partes dos técnicos da APA que a Câmara Municipal não poderia sequer mexer uma única pedra nesses locais, dado que não era permitido naqueles locais tomar banho e, portanto, não estava em causa qualquer razão de segurança. Em conclusão, o Senhor Presidente afirmou que o Executivo tem também a preocupação de melhorar os níveis de segurança nas zonas balneares, o que fazer através da regularização do leito do rio



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que for possível fazer, tendo sempre presente o cumprimento das orientações da APA. –

----- Pede a palavra o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, para colocar mais duas questões: a primeira relacionada com as queixas que vem recebendo por parte de alguns munícipes relativamente às dificuldades sentidas na obtenção de consultas, em particular nos prazos em que são marcadas, salientando que se for na net são marcadas para oito dias e se for ao balcão passam a ser marcadas para dois meses, tendo salientado que se for marcada na net ao sétimo dia o utente é avisado que a consulta foi desmarcada, dando a entender que a marcação “on-line” é apenas para fazer de conta. -----

----- Neste contexto, admitindo que o assunto não seja da competência da Câmara Municipal, o referido Vereador propôs que fosse diligenciada uma ação tendente a criar condições para melhorar esta situação. -----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse ter conhecimento deste assunto e informou ter enviado uma comunicação à Senhora Diretora Regional do ACES Douro Sul, que lhe respondeu ir saber o que se está a passar com Moimenta da Beira. A propósito, reconhecendo que o Município de Moimenta da Beira não é o que está pior ao nível da saúde, o Senhor Presidente lamentou a falta de meios no setor e que tem provocado estes constrangimentos. -----

----- Por último, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, propôs que fossem reativadas as sessões de cinema para toda a população, mesmo admitindo estarmos a atravessar um período de crise que pode levar a uma fraca adesão. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Respondendo a esta questão, o senhor Presidente afirmou ser desejo do executivo ter cinema em Moimenta da Beira, não estando em questão a adesão da população, nem se é economicamente viável, porquanto a cultura não tem que dar lucro. Todavia, as máquinas que estão instaladas no auditório estão obsoletas, porque têm muitos anos, e neste momento não são compatíveis com as exigências técnicas atuais. Informou, também, que será necessário um investimento na ordem dos quarenta mil euros só em equipamentos, para além dos custos inerentes à operacionalidade, a que devem acrescer obras de melhoramento no próprio auditório. -----

----- A reforçar esta posição, a Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, afirmou que estão a ser contactadas algumas empresas para se arranjar a melhor solução técnica. =====

ORDEM DO DIA

01. CÂMARA MUNICIPAL

049 – 020/070/002 – 110/992/000 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – AÇÃO SOCIAL – Projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Início de Procedimento =====

===== Oriunda do Serviço de Ação Social, presente à reunião a informação n.º 5.AM/DISC/2022, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao assunto referenciado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido projeto de regulamento, nos termos legais. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de contabilidade**

050 – 210/999/000 – FRUTICULTURA – Instalação de sistema de canhões anti granizo – Protocolo de Colaboração com a Associação de Fruticultores da Beira Távora – Aprovação da minuta =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro, último, exarada a folhas 50, ponto 043, deste livro de atas, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara que acompanha a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Fruticultores da Beira Távora, com sede em Moimenta da Beira, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo emitiu o parecer n.º 10.22, datado de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que a referida minuta do protocolo está em conformidade com os fins que se pretendem prosseguir. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente lembrou que na última reunião este assunto foi discutido, informando que foram introduzidos alguns ajustamentos à minuta do protocolo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de colaboração com a Associação de Fruticultores de Moimenta da Beira. Reafirmou que se trata de uma setor muito importante para o nosso concelho, que atualmente não está a passar por uma fase boa, razão pela qual é entendimento do executivo que deve ser apoiado, minimizando no que for possível eventuais dificuldades que ainda possam vir a acontecer. -----

----- Mais informou ter contactado a empresa fornecedora dos canhões relativamente à existência de outras empresas no mercado com o mesmo tipo de equipamento, tendo obtido resposta negativa, ou seja, que a referida empresa fornecedora tem neste momento a exclusividade daquela tecnologia na Europa, conforme consta da declaração arquivada no processo. -----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente disse que o que está em causa é a decisão política de apoiar este projeto, através da transferência de meios financeiros a uma entidade terceira, que fará este percurso debaixo de uma rigorosa monitorização da Câmara Municipal, salientando que o parecer do Gabinete Jurídico é favorável no que se refere à existência de enquadramento legal para este tipo de apoio. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecer as questões que lhe forem colocadas. -----

----- Os Vereadores, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES E PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ditaram para a ata a seguinte declaração: -----

----- *"Decidem abster-se por considerarem que não ficaram claras várias questões*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relacionadas com os procedimentos adotados, os custos reais da totalidade do processo, bem como a localização escolhida para a colocação dos referidos canhões. O apoio à fruticultura deve ser uma prioridade, pois alavanca um setor com uma grande expressividade económica e social, e não votaremos contra qualquer investimento que possa beneficiar a economia local e procure o progresso e prosperidade do nosso concelho. No entanto, os procedimentos adotados suscitaram-nos duvidas quanto à sua legalidade, uma vez que a Câmara Municipal:

----- 1. Assumirá a totalidade do investimento, em substituição dos fruticultores que dele beneficiarão, instalando os equipamentos que deveriam ser bens públicos em propriedades privadas, favorecendo particulares, que serão os seus usufrutuários. Ora, no estrito sentido de bem público, este deverá ser acessível a todos os munícipes e não só aos que irão usufruir da cobertura dos dispositivos. Não estando assegurado que todos os produtores de maça, mesmo os de menor dimensão, ou que porventura não sejam associados da referida associação, estarão abrangidos por esta medida, questionamos se estaremos efetivamente na presença da aquisição de um bem publico ou na aquisição de um bem para uso privado com capitais públicos. Além disso, ao não garantir essa universalidade de utentes, não estará a Câmara Municipal de Moimenta da Beira a intervir no mercado desvirtuando a livre concorrência e beneficiando uns em detrimento de outros? -----

----- 2. Ao não poder violar a Lei da Contratação Pública, parece procurar contornar a situação, transferindo essa responsabilidade para a Associação de Fruticultores da Beira Távora que, em substituição da Câmara Municipal assumirá a responsabilidade da Contratação da aquisição e instalação dos equipamentos em causa, diretamente à Empresa PGA, que se autoassume e declara ser a única detentora desse tipo de equipamentos para a nossa área, por um valor de € 422.450,32, não cumprindo sequer os requisitos legais para um Ajuste Direto". -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 422.450,32 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, com base na declaração acima transcrita, concordar com a proposta do Senhor Presidente no sentido de aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o mesmo a proceder à respetiva assinatura e a dar início aos procedimentos que lhe estão inerentes. =====

051 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento para 2022 – Comunicação de deliberação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro, último, exarada a folhas 41, ponto 036, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 31, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro, último, foi deliberado aprovar a 1.ª Revisão Orçamental, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.03.02. Secção de Património



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**052 – 130/151/100 - Reabilitação do espaço da feira quinzenal - Aquisição de parcela de terreno por via do direito privado - Relatório de avaliação – Aprovação =**

===== Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 7 do corrente mês, a propor a aquisição de uma parcela de terreno por via do direito privado, com a área de 2.641,80 m/2, para levar a cabo o projeto de reabilitação do espaço onde ocorre a feira quinzenal de Moimenta da Beira. -----

-----A referida proposta acompanha o relatório de avaliação, elaborado pelo perito que consta da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação do Porto, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer integralmente, nos termos do qual, pelas razões ali descritas, é considerado como justa indemnização o pagamento aos proprietários da importância de € 91.460,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta euros), à razão de € 34,62 (trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), o metro quadrado. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 91.460,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, devendo serem acionados os procedimentos tendentes à aquisição, por via do direito privado, da referida parcela de terreno com a área de 2.641,80 m/2, com vista à reabilitação do espaço onde ocorre a feira quinzenal de Moimenta da Beira.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.05. Serviço de Tesouraria

053 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 09, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.005.817,71 (um milhão e cinco mil, oitocentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos), assim discriminado: ---

a) Dotações Orçamentais € 926.887,02

b) Dotações não Orçamentais € 78.930,69

TOTAL: € 1.005.817,71

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

02.04.02.01. Secção de Obras Particulares

054 – 360/338/729.81 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –**Alteração ao projeto de legalizações de alteração de um edifício – Parecer do****Gabinete Jurídico** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de fevereiro, último, exarada a folhas 62, ponto 045, deste livro de atas, em que foi deliberado, entre outros, trazer em próxima reunião o parecer do Gabinete Jurídico n.º 31.21 para conhecimento, novamente presente à reunião o projeto de legalização de alterações de um edifício, sito na Av. 25 de Abril, Freguesia de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS, acompanhado do referido parecer, que nesta ata se considera integralmente transcrito e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer supra citado. =====

055 – 360/338/29.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração

/ ampliação de uma habitação unifamiliar =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 04 de novembro de 2021, exarada a folhas 225, ponto 167, do livro de atas 163, em que, relativamente ao projeto de alteração / ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Formosa, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, apresentado pelo Senhor JORGE FERNANDO ANTUNES LOURENÇO, foi deliberado baixar o processo aos serviços técnicos para reavaliar a pretensão, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º 43-SV/DOSU/22, de 08 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata de uma pequena alteração / ampliação de um edifício que se insere no aglomerado urbano, que mantém as mesmas características em termos de ocupação do solo das edificações envolventes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. =====

056 – 360/338/4.22 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração

de uma habitação unifamiliar =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Serviços



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Urbanos, onde foi decidido informar a Senhora MARIA NATÁLIA FERREIRA DE SÁ, do teor da informação técnica, relativamente ao projeto para alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Regada, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 59-SV/DOSU/22, de 25 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**057 - 310/302/492 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO****E SUA ENVOLVENTE – CENTRAL DE CAMIONAGEM – Aprovação dos Projetos de****Arquitetura e de Execução - Abertura de Concurso Público** =====

===== Presente à reunião a informação com o n.º 31-LS/DOSU/2022, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 7 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "Há cerca de trinta anos, a vila de Moimenta da Beira foi dotada de um equipamento público específico destinado a proporcionar o acesso das populações aos transportes públicos rodoviários. -----



2022.03.10

Livº. 164

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Entretanto, este equipamento, (a que foi dado o nome de Central de Camionagem), foi-se degradando e tornando-se desatualizado perante as novas necessidades e anseios das populações. -----

----- Neste momento, quer o edifício, (nomeadamente, os seus espaços de utilização internos e externos), quer as vias de acesso ao centro da Vila de Moimenta da Beira, encontram-se completamente desajustados às atuais necessidades de conforto, de higiene e de segurança, o que comprometem a utilidade do equipamento. -----

----- Seria pois importante reabilitar o equipamento e o seu acesso a centro da Vila de Moimenta da Beira pela frente da Escola Carolina Guedes, de modo a criar condições que fomentem a utilização dos transportes públicos rodoviários, potenciando todos os benefícios que advêm dessa utilização. -----

----- Elaborado o projeto de execução, a que foi dado o nome de REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE – CENTRAL DE CAMIONAGEM, neste momento, a Câmara Municipal poderá pois aprovar o projeto de arquitetura e todo o respetivo projeto de execução. -----

----- Entretanto, de modo a executar a obra, informa-se que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Perante a decisão de execução da obra, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45213311-6 Construção de Central



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Autocarros. -----

----- O preço base do procedimento deverá ser 652.987,49€, (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros, e quarenta e nove cêntimos), que corresponde ao valor total do orçamento da empreitada, obtido a partir das quantidades necessárias para a realização das obras, bem como de preços unitários correspondentes aos preços médios unitários propostos em anteriores procedimentos, (para a execução de obras do mesmo tipo). -----

----- Informa-se ainda que, no ano 2022, prevê-se um investimento de cerca de 50%, e, em 2023, cerca de 50%. -----

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 12 meses, (365 dias). -----

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo IMPIC, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.^a, 2.^a, 4.^a, 5.^a e 8.^a subcategorias, da 1.^a categoria; 1.^a e 8.^a subcategorias, da 2.^a categoria, 1.^a e 4.^a subcategorias da 4.^a categoria, e 1.^a subcategoria, da 5.^a categoria. -----

----- Entretanto, à 1.^a subcategoria da 1.^a categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. -----

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, (de acordo com a alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, na sua mais recente versão). -----

----- Para o eventual desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, Projeto de Execução, Medições/Orçamento, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, Plano de Segurança e Saúde e Minuta do Anúncio (para publicação em DR).” -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de reabilitar o equipamento público denominado de Central de Camionagem que, neste momento, se encontra-se degradado e desatualizado perante as novas necessidades e anseios de quem o utiliza, e que, quer o edifício, nomeadamente, os seus espaços de utilização internos e externos, quer as vias de acesso ao centro da Vila de Moimenta da Beira, encontram-se completamente desajustados às atuais necessidades de conforto, de higiene e de segurança, que comprometem a utilidade do equipamento, pelo que urge reabilitar o equipamento e os acessos em causa, de modo a criar condições que fomentem a utilização dos transportes públicos rodoviários, beneficiando de todos os seus utilizadores. -----

----- Neste momento, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ALEXANDRA MARQUES E PAULO REIS, questionaram o Senhor Presidente da Câmara sobre a proveniência do financiamento para a obra atrás descrita, tendo sido informados que será feito através de parte dos fundos aprovados para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, conforme já tinha sido referido pelo Senhor Presidente na reunião realizada em 30 de dezembro de 2021. -----

----- Nesse sentido, os referidos Vereadores afirmaram que, apesar de considerarem a intervenção na Central de Camionagem necessária e que são meritórios os esforços envidados para a requalificação do espaço, entendem não ser aceitável que esta intervenção comprometa o investimento que melhoraria as condições ao nível das



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instalações e dos equipamentos educativos do Município. Mais disseram estes Vereadores que o investimento numa Educação moderna, eficaz e competitiva constituía-se numa oportunidade única do Município garantir condições educativas e pedagógicas ímpares e mais atrativas, para alicerçar a qualidade e excelência da educação e formação dos jovens da região. A utilização destes fundos comunitários para outro fim que não a Educação penhora as expectativas dos munícipes, que veem comprometido o investimento num dos pilares essenciais em que assenta o desenvolvimento estratégico de uma região e de um país, razão pela qual informaram que vão abster-se. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente para reiterar as razões que se encontram exaradas na ata da reunião realizada em 30 de dezembro de 2021, que impedem a execução da obra de Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, sublinhando que o atual Executivo considera vital a mesma para criar as melhores condições para a comunidade escolar. Assim, considerando que nas atuais condições não é possível concluir em tempo adequado um novo procedimento concursal, o Senhor Presidente afirmou que o Executivo tudo fará para que o Município de Moimenta da Beira não perca o financiamento aprovado, direcionando-o para outras obras no âmbito do programa Portugal 2020, como é o caso da reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua envolvente - Central de Camionagem. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando que mantém a esperança de conseguir obter



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financiamento no programa Portugal 2030 para concretizar a requalificação da escola básica e secundária. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 358, datada de 8 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 346.083,38 (trezentos e quarenta e seis mil, oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, previsão de execução para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, tendo por base as afirmações acima descritas: -----

----- 1. Aprovar o projeto de execução da obra acima identificada; -----

----- 2. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua mais recente versão, adiante designado por CCP; -----

----- 3. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP; -----

----- 4. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada em € 652.987,49 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor; -----

----- 5. Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, a Minuta do Anúncio, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO; -----

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES e EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, ambos Técnicos Superiores. -----

----- 7. Nomear, como Fiscal da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 8. Nomear, como Coordenador de Segurança o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 9. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A, do CCP. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H20. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,